CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
Praça Nossa Senhora do Líbano, 30 - Centro - TEL: (27) 3258-2588
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA/ES - CNPJ: 31.776.719/0001-42

INDICAÇÃO Nº 038/2023

Assunto: *sugestão de deslocamento equipe de saúde para atender moradores da localidade de Rio Lampê*

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma do art. 208 do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Neiva (Resolução CMJN nº 003/2022), que estude, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde a viabilidade de enviar uma equipe de saúde para atender os moradores da localidade de Rio Lampê.

Justificativa:

O pedido, se atendido, garantirá o direito à saúde dos moradores, evitando que eles tenham que se deslocar até o posto de atendimento mais próximo, que fica em Demétrio Ribeiro, o que fica muito dificultoso, pois muitos deles não dispõem de transporte próprio.

Pedido nesse sentido já foi protocolado por este Vereador em 2021, conforme Requerimento CMJN 073/2021 anexo, porém, até o momento, nenhuma ação foi tomada para solucionar o problema e as solicitações dos moradores continuam constantes.

A falta de uma equipe de saúde em Rio Lampê resulta em uma lacuna significativa na prestação de serviços de saúde para essa comunidade, e tem causado um impacto negativo na qualidade de vida dos moradores.

Portanto, peço encarecidamente que Vossa Excelência reconsidere a importância desta solicitação e tome as medidas necessárias para estudar, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, a viabilidade de deslocar uma equipe de saúde para atender os moradores da localidade de Rio Lampê.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 17 de maio de 2023.

PROFESSOR ELIEL DOS ANJOS
Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
Protocolado sob nº 3421/23
João Neiva, 17 de 05 de 23
Rayane
Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO CMJN – Nº 073/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de João Neiva

O Vereador firmatário, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer, após apreciação do Plenário, seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, a possibilidade de a equipe de saúde se desloque até a localidade de Rio Lampê, para atendimento de serviço de saúde, bem como, a providência de local para garantir direito à saúde.

O presente pedido é uma solicitação dos moradores da localidade, tendo em vista que o deslocamento até o local de referência para atendimento, que é Demétrio Ribeiro, se torna muito demorado, custoso e que muitas famílias não dispõem de transporte para se deslocarem.

Ressaltamos que a localidade em questão faz divisa com o Município de Ibiraçu, e os moradores das limitações de referido município, há um agendamento, e a equipe se desloca até o local para atendimento.

Não podemos deixar de ressaltar que estamos falando de aproximadamente 82 (oitenta e duas) pessoas, conforme informações repassadas pelos moradores da localidade de Rio Lampê.

Nestes termos, certo de contar com as urgentes e necessárias ações no atendimento à demanda dos dignos moradores,

Pede Deferimento.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 19 de abril de 2021.

ELIEL DOS ANJOS DOS SANTOS
(PROFESSOR ELIEL)
Vereador